



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

Nº 01 / 2020 - SMDS

Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Ijuí e Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), Instituição de Educação Superior Comunitária mantida pela Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (FIDENE) em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco para desenvolver ações de saúde com a população idosa no Município de Ijuí, nos termos do descrito no Projeto Educação em Saúde.

Chamamento Público 003/2019

Edital n.º 01/2019 - SMDS

MUNICÍPIO DE IJUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 90.738.196/0001-09, representado neste ato pelo Prefeito, Sr. VALDIR HECK, com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de sua Secretária Municipal, Sra. ROMI MARLI ROHDE, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- UNIJUÍ**, instituição de Ensino Superior Comunitária sem fins lucrativos, reconhecida pela Portaria do Ministério da Educação n.º 497/1985, e recredenciada pela Portaria n.º 521 do Ministério da Educação, publicada pelo Diário Oficial da União de 11/05/2012, mantida pela **Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (FIDENE)**, instituição comunitária, beneficente-assistencial e filantrópica, de caráter científico-técnico-educativo-cultural, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.738.014/0001-08, com sede na Rua do Comércio, nº 3000, Bairro Universitário, na cidade de Ijuí/RS, neste ato devidamente representada pela Presidente da FIDENE e Reitora da UNIJUÍ, Professora Dra. CÁTIA MARIA NEHRING, brasileira, professora, universitária, portadora do CPF de inscrição n.º 431.406.960-00, Carteira de Identidade n.º 9031729008-SSP/RS, residente e domiciliada na cidade de Ijuí/, Rio Grande do Sul - RS, CEP 98700-000, de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto Executivo nº 6.295, de 29 de dezembro de 2017, a Lei Municipal nº 5916, de 14 de março de 2014, bem como os princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este **TERMO DE FOMENTO**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Termo de Fomento é celebrado com base no disposto no Projetos aprovados segundo os requisitos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2019, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respeitando a Lei Municipal nº 5916, de 14 de março de 2014 e a Resolução 01/2020 e 03/2020 do Conselho Municipal do Idoso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de verbas oriundas do Fundo Municipal do Idoso com a finalidade de viabilizar o Projeto Educação em Saúde que tem por escopo executar ações de saúde com a população idosa de Ijuí, contribuindo para impacto social positivo, para qualidade de vida,, para a promoção e reabilitação em saúde, conforme Projeto anexo a este instrumento.